



Câmara Municipal de Monte Mor
"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº

/2024

***"Indico ao Poder Executivo, Recapeamento
Asfáltico na Rua João Mendes do Bairro Centro.***

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia Tardio, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, Recapeamento Asfáltico na rua João Mendes.

A presente indicação tem por objetivo proporcionar melhores condições de tráfego aos usuários e garantir a realização do transporte com mais segurança, justifico minha sugestão, tendo em vista que se trata de reivindicações populares, pois existem muitos buracos, gerando transtornos a nossa população, com riscos de acidentes, como quedas ou torções, especialmente para pessoas idosas. Será uma benfeitoria que também vai atender os cadeirantes e pessoas que conduzem carrinhos de bebês.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 18 janeiro de 2024

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA

